

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de Barbalha

Ano XIV, No. 1279- Barbalha-CE, **Sexta-feira, dia 07 de Junho de 2024.** - CADERNO 01/01 -

Pag. 01

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: diariooficialcambar@gmail.com – site: www.camaradebarbalha.ce.gov.br

MESA DIRETORA

Presidente

Odaír José de Matos – PT

Vice-Presidente

Carlos André Feitosa Pereira – PSB

1º. Secretário

Dorivan Amaro dos Santos – PT

2º. Secretária

Luana dos Santos Gouvêa – REPUBLICANOS

DEMAIS VEREADORES

- * Antônio Ferreira de Santana – PCdoB
- * Antônio Hamilton Ferreira Lira – PSB
- * Efigênia Mendes Garcia – PT
- * Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles – UB
- * Epitácio Saraiva da Cruz Neto – REPUBLICANOS
- * Eufráasio Parente de Sá Barreto – PT
- * Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior – PT
- * Isac Dié Romão Batista – PSDB
- * João Bosco de Lima – MDB
- * João Ilânio Sampaio – PSB
- * Vicente Eugênio Pereira – PT

COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Antônio Hamilton Ferreira Lira, Dorivan Amaro dos Santos e Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana, Epitácio Saraiva da Cruz Neto e João Ilânio Sampaio.

Obras e Serviços Públicos

Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira e Eufráasio Parente de Sá Barreto.

Educação, Saúde e Assistência

Luana dos Santos Gouvêa, João Ilânio Sampaio e Efigênia Mendes Garcia

Ética e Decoro Parlamentar

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior e João Bosco de Lima.

Juventude

Dorivan Amaro dos Santos e Luana dos Santos Gouvêa

Segurança Pública e Defesa Social

Epitácio Saraiva da Cruz Neto e Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles

DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA: CARLOS TAFAREL DA SILVA RAFAEL - **ASSESSOR DA MESA:** ANTONIO LINCOLN CARNEIRO DE OLIVEIRA - **COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** CÍCERO SANTOS DA SILVA

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

ATAS DAS SESSÕES

Ata da 37ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2024.

Presidência: Odaír José de Matos

Às 17h18min (dezessete horas e dezoito minutos) do dia 27 (vinte e sete) de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira, Dorivan Amaro dos Santos, Efigênia Mendes Garcia, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Eufráasio Parente de Sá Barreto – Farrim, João Bosco de Lima, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Luana dos Santos Gouvêa, Isaac Dié Romão Batista, João Ilânio Sampaio, Odaír José de Matos e Vicente Eugênio Pereira.** O Presidente constatou que havia número legal de Vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão, convidando o edil **João Bosco de Lima** para fazer a **ORAÇÃO DA TARDE**. Ata da 36ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha, no ano de 2024. **Projeto de Lei Nº 40/2024, de autoria do Vereador Dorivan Amaro dos Santos**, que denomina praça pública que indica e dá outras providências. **Projeto de Resolução Nº 08/2024, de autoria do Vereador André Feitosa**, que Concede Título de Cidadã Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências. **Parecer Nº 36/2024 da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para tramitação do Projeto de Lei Nº 38/2024, de autoria da Mesa Diretora**, que Altera a Lei nº 2.538/2021 e a Lei nº 2.682/2023 da forma que indica e dá outras providências. **Parecer Nº 09/2024 da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor para tramitação do Projeto de Lei Nº 38/2024, de autoria da Mesa Diretora**, que Altera a Lei nº 2.538/2021 e a Lei nº 2.682/2023 da forma que indica e dá outras providências. **Requerimento Nº 315/2024, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardosos Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando que seja feita a recuperação e operação tapa buraco, na Rua Plácido Macedo no Parque Bulandeira, como também, na Vila São Francisco no Sítio Venha Ver. **Requerimento Nº 323/2024, de autoria do Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal Dr. Guilherme Sampaio Saraiva, com cópia ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, Arôdo de Castro, solicitando a pavimentação asfáltica das ruas, Antônio Manoel de Queiroz, José Antônio da Costa e José de Noca, localizadas no bairro Alto da Alegria. **Requerimento Nº 324/2024, de autoria do Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, requer que seja enviado ofício ao Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o Sr. Thiago Silva de Moraes, com cópia ao secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos o Sr. Arôdo de Castro, solicitando a limpeza das ruas, podas das árvores, capinação, pintura da quadra esportiva e reforma e pintura da praça, do bairro Casas populares. **Requerimento Nº 325/2024, de autoria do Vereador João Ilânio Sampaio**, requer que seja enviado ofício ao Secretário de Educação, o Sr. João Paulo da Silva Olegário, solicitando a pintura e padronização da escola de ensino fundamental Sebastião Santiago da Paz, no Distrito Estrela. **Requerimento Nº 326/2024, de autoria do Vereador João Ilânio Sampaio**, requer que seja enviado ofício ao Secretário de Educação, com cópia ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a reforma da Escola de ensino Fundamental Maria Alacoque Bezerra, no Alto da Alegria, muitas escolas já foram reformadas e essa também precisa dessa demanda. **Requerimento Nº 327/2024, de autoria do Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, requer que seja enviado ofício à Superintendência de Obras Públicas- SOP, solicitando o roço da CE-293 que liga Barbalha a Missão Velha. Solicito também, que seja enviado ofício à Empresa Proubri, solicitando iluminação também para a CE-293 que liga Barbalha a Missão Velha, nas proximidades

do bairro Casas Populares ao bairro Alto da Alegria. **Requerimento Nº 328/2024, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardosos Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício ao Diretor Regional da CAGECE, cobrando a regularidade do abastecimento de água no Município de Barbalha, visto que o serviço não regular de fornecimento de água implica na aplicação de sanções previstas em Lei. **Neste momento, o Presidente Odair José de Matos, construiu com os Vereadores o calendário das Sessões do mês de junho, que ficaram nas seguintes datas: 04/06, 06/06 LDO 1º Turno, 07/06, 10/06, 12/06, 17/06, 20/06 e 21/06 LDO 2º Turno. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 38/2024, de autoria da Mesa Diretora**, que Altera a Lei nº 2.538/2021 e a Lei nº 2.682/2023 da forma que indica e dá outras providências, em discussão. Sendo **aprovado** por unanimidade, com 14 (quatorze) votos favoráveis. **Todos os Requerimentos foram discutidos e aprovados por unanimidade dos vereadores presentes.** O Vereador **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles** – Solicitou o envio de ofício a Sra. Sandra Nascimento, registrando votos de parabéns pela passagem do seu aniversário natalício, comemorado recentemente ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. **PALAVRA FACULTADA** – Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: **Epitácio Saraiva da Cruz Neto** - Solicitou o envio de ofício ao Sr. Carlos Vitor Cruz, registrando votos de parabéns pela passagem do seu aniversário natalício, comemorado recentemente ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. **Odair José de Matos** – Solicitou o envio de ofício ao Secretário de Segurança Pública e Defesa Social com cópia ao Comandante da Polícia Militar e ao Delegado da Polícia Civil, solicitando que seja garantida a segurança dos cidadãos e cidadãs barbalhenses, como também de todos os visitantes que prestigiarem o grandioso evento da Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio de Barbalha, que realizar-se-á no próximo domingo, dia 02 de junho, em nossa cidade. O Presidente nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 17h53min (dezessete horas e cinquenta e três minutos). E para tudo constar, eu Dorivan Amaro dos Santos, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. **Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.**

Ata da 38ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2024.

Presidência: Odair José de Matos
Ausente na Sessão: Dorivan Amaro dos Santos

Às 17h15min (dezessete horas e quinze minutos) do dia 04 (quatro) de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira, Efigênia Mendes Garcia, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Eufrázio Parente de Sá Barreto – Farrim, João Bosco de Lima, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Luana dos Santos Gouvêa, Isaac Dié Romão Batista, João Ilânio Sampaio, Odair José de Matos e Vicente Eugênio Pereira.** O Presidente constatou que havia número legal de Vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão, convidando o edil **João Bosco de Lima** para fazer a **ORAÇÃO DA TARDE.** Nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, passamos a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE: CORRESPONDÊNCIAS:** Ofício Nº 0112024, do Sr. Geraldo Sinézio Sobrinho, solicitando o uso da Tribuna Popular. Ofício Nº 016/2024, do Prefeito Municipal, Guilherme Sampaio Saraiva, encaminhando documentação acerca do Plano de Sustentabilidade. Resposta da Enel ao Ofício Nº 2805018/2024. **Requerimento Nº 329/2024, de autoria do Vereador Eufrázio Parente de Sá Barreto – Farrim**, requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, com cópia, ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando que cobrem agilidade da Empresa ganhadora da obra de pavimentação, que contemplará a comunidade do Sítio Saco 2, através do Programa Pavimenta Barbalha, haja vista que a empresa já está com as ordens de serviços. **Requerimento Nº 330/2024, de autoria do Vereador André Feitosa**, requer que seja enviado ofício ao Comandante da 2ª Cia/2ª BPM, Cap QOPM - Marcos, solicitando o aumento do policiamento ostensivo e preventivo, bem como rondas patrulhas nas localidades Bulandeira, Mata dos Limas, Mata dos Dudas e Royal Ville, tendo em vista o aumento dos roubos de celulares, arrombamentos de residências, e até mesmo homicídios. **Requerimento Nº 331/2024, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardosos Xavier**

Teles, requer que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando que seja feita a limpeza do Bairro Bulandeira e Bairro Alto da Alegria. **Requerimento Nº 332/2024, de autoria do Vereador Eufrázio Parente de Sá Barreto – Farrim**, requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, ao Secretário de Obras e Urbanismo e ao Secretário de Meio Ambiente, solicitando a construção de guaritas - Pontos de ônibus, com bancos e área coberta, viabilizando o conforto daqueles que utilizam o transporte coletivo, em especial, os estudantes das comunidades dos Sítios Saco 1, Saco 2, Santa Cruz, Vila Mirim, Bela Vista, Santo Antônio, Betânia; como também, que seja colocadas lixeiras grandes, para que a população das comunidades possam colocar o lixo. **Requerimento Nº 333/2024, de autoria da Vereadora Efigênia Mendes Garcia**, requer que seja encaminhado ofício para a Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando em caráter de urgência a instalação de 3 postes de iluminação por toda extensão do corredor da subida do Sítio Bonfim. O presente requerimento se faz necessário devido ao número de moradores que moram naquela comunidade, bem como de pessoas que transitam por aquele trecho que nos procuraram relatando. **Requerimento Nº 334/2024, de autoria da Vereadora Efigênia Mendes Garcia**, requer que seja encaminhado ofício para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando que seja solucionado o caso de animais soltos por todo Bairro do Jardins dos Ipês, o número de animais como cavalos e vacas soltos naquela localidade estão causando acidentes, além de rasgarem os lixos. **Neste momento, o Presidente Odair José de Matos passou a palavra para o Sr. Antônio Avartanhas e a Sra. Fabiana Araruna, Contadores do Município de Barbalha-CE, que deram início a Audiência Pública sobre o Projeto de Lei Nº 27/2024, referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025, com apresentação da mesma. Na oportunidade, os representantes da Prefeitura dirimiram as dúvidas dos Vereadores que estavam presentes. Após apresentarem suas considerações finais, o Presidente agradeceu a presença e os esclarecimentos prestados.** Em seguida, O Presidente, Odair José de Matos, justificou a ausência do Vereador Dorivan Amaro dos Santos nesta Sessão ordinária, tendo em vista que o Parlamentar testou positivo para a COVID-19. **ORDEM DO DIA: Todos os Requerimentos foram discutidos e aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. PALAVRA FACULTADA** – Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles** – Na oportunidade, o Vereador falou sobre o cortejo do Pau da Bandeira na abertura dos festejos alusivos ao Padroeiro Santo Antônio de Barbalha. **André Feitosa** - Solicitou o envio de ofício ao Sr. Augusto Costa e a Sra. Solange Monteiro Garcia, proprietários do Sítio São Joaquim, registrando votos de agradecimentos, em nome de todos os barbalhenses, pela doação do Mastro da Bandeira de Santo Antônio de Barbalha – 2024. **João Ilânio Sampaio** – Solicitou o envio de ofício ao Reverendíssimo Senhor Padre Ivo, parabenizando-o pela realização da Missa de abertura dos festejos de Santo Antônio de Barbalha. Solicitou o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Camilo Santana, Ministro da Educação, registrando votos de parabéns pela passagem do seu aniversário natalício, comemorado no dia 03 de junho ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. Solicitou o envio de ofício ao Senhor Emmanuel Leite Saraiva, registrando votos de parabéns pela passagem do seu aniversário natalício, comemorado no dia 03 de junho ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. Solicitou o envio de ofício ao Capitão do Pau da Bandeira, Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, extensivo a todos os Carregadores, pelo brilhante cortejo do Pau da Bandeira de Santo Antônio de Barbalha. O Presidente nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 18h40min (dezoito horas e quarenta minutos). E para tudo constar, eu Luana dos Santos Gouvêa, 2ª Secretária, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. **Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.**

PARECERES DAS COMISSÕES

PARECER Nº 38/2024
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Parecer sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 27/2024

Autoria: DR. GUILHERME - Prefeito Municipal

Ementa: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária anual para 2025 e dá outras providências.

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária nº 27/2024, que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária anual para 2025 e dá outras providências., vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

II. FUNDAMENTAÇÃO.

O legislador constituinte, no texto do art. 61 da Constituição Federal, estabeleceu os agentes competentes para iniciativa de leis ordinárias e complementares, bem como os casos de iniciativa reservada ao Presidente da República.

Pelo princípio da simetria das normas, a Lei Orgânica do Município de Barbalha, mais precisamente em seu art. 50, considerando a necessidade de reprodução de modelos estabelecidos para a União, no âmbito da Constituição Federal, trata da iniciativa das leis, rezando que:

Art. 50 – a iniciativa das leis municipais, salvo nos casos de competência exclusiva, cabe a qualquer membro da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Matérias que dispõem sobre o Processo Legislativo supracitado, cabe a iniciativa a(o) Poder Executivo Municipal, sendo este agente público do ente federado local revestido de competência e legitimidade para tal fim.

No tocante a iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, é válida, vez que também observa o que preceitua o art. 50 da Lei Orgânica, pela reserva a(o) Poder Executivo Municipal, não apresentando, portanto, qualquer vício de origem ou inconstitucionalidade formal, estando assim em conformidade com a legislação constitucional.

III. CONCLUSÃO

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do Art. 71 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e a técnica legislativa da proposição.

No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de Barbalha dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, art. 50, caput).

Assim, ante as razões expostas, opino pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 27/2024, que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária anual para 2025 e dá outras providências.
Barbalha/CE, 6 de Junho de 2024

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior
Presidente da Comissão

Dorivan Amaro dos Santos
Membro

Antônio Hamilton Ferreira Lira
Membro

PARECER Nº 10/2024
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E DEFESA DO
CONSUMIDOR
Parecer sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 27/2024

Autoria: DR. GUILHERME - Prefeito Municipal

Ementa: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária anual para 2025 e dá outras providências.

I. RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária nº 27/2024, que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária anual para 2025 e dá outras providências., vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do

Consumidor, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

II. Fundamentação

As atribuições da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor vêm definidas no Art. 72, do Regimento Interno, cabendo destacar a função de analisar as proposições sob os aspectos econômicos e financeiros.

Analisando a matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa, tal propositura preenche os requisitos legais, visto que encontra-se amparado no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista que compete ao Município legislar sobre o objeto da proposição em deslinde.

III. Conclusão

Compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, nos termos do Art. 72 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos econômicos e financeiros.

Quanto à sua origem, verifica-se que a proposição em análise não possui nenhum vício que possa obstruir sua votação, posto que é apresentado pelo agente competente, cumprindo, desta forma, a prerrogativa que lhe é conferida pelo Art. 50 da Lei Orgânica do Município.

No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de Barbalha dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, art. 50, caput).

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina pela adequação do Projeto de Lei Ordinária nº 27/2024, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Barbalha/CE, 6 de Junho de 2024

Antonio Ferreira de Santana
Presidente

João Ilânio Sampaio
Membro

Epitácio Saraiva da Cruz Neto
Membro

PARECER Nº 09/2024
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
Parecer sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 27/2024

AUTORIA: DR. GUILHERME - Prefeito Municipal

EMENTA: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária anual para 2025 e dá outras providências.

I. RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária nº 27/2024, que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária anual para 2025 e dá outras providências., vem a esta Comissão de Educação, Saúde e Assistência, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

II. FUNDAMENTAÇÃO.

As atribuições da Comissão de Educação, Saúde e Assistência vêm definidas no Art. 74, do Regimento Interno, cabendo destacar a função de analisar as proposições que digam respeito aos assuntos educacionais, artísticos, ao patrimônio histórico, desportivos, saúde, saneamento e assistência e previdência social.

Analisando a matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa, tal propositura preenche os requisitos legais, visto que encontra-se amparado no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista que compete ao Município legislar sobre o objeto da proposição em deslinde.

III. CONCLUSÃO

Compete à Comissão de Educação, Saúde e Assistência, nos termos do Art. 74 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto as proposições que que digam respeito aos assuntos educacionais, artísticos, ao patrimônio histórico, desportivos, saúde, saneamento e assistência e previdência social.

Quanto à sua origem, verifica-se que a proposição em análise não possui nenhum vício que possa obstruir sua votação, posto que é apresentado pelo agente competente, cumprindo, desta forma, a prerrogativa que lhe é conferida pelo Art. 50 da Lei Orgânica do Município.

No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de Barbalha dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, art. 50, caput).

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina pela adequação do Projeto de Lei Ordinária nº 27/2024, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Barbalha/CE, 6 de Junho de 2024

João Ilânio Sampaio
 Presidente

Luana dos Santos Gouvêa
 Membro

Efigênia Mendes Garcia
 Membro

MAPAS DAS VOTAÇÕES

MAPA DA VOTAÇÃO EM 1º TURNO

PROJETO DE LEI Nº 27/2024 (LDO)

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antônio Ferreira Santana	X				
Antônio Hamilton Ferreira Lira	X				
André Feitosa	X				
Dorivan Amaro dos Santos	X				
Efigênia Mendes Garcia	X				
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				

Eufrásio Parente de Sá Barreto	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
Isac Dié Romão Batista	X				
João Bosco de Lima	X				
João Ilânio Sampaio	X				
Luana dos Santos Gouvêa	X				
Odair José de Matos					X
Vicente Eugênio Pereira	X				
	14				01

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS

